



SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/18 - SRP
- RESUMO DE CONTRATO INEX. Nº 009/18.
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018.
- DECRETO Nº 2285, DE 19 DE ABRIL DE 2018 - DETERMINA PONTO FACULTATIVO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE ABRIL DE 2018 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 020/18 - SRP

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade P. Presencial nº 020/18 - SRP, **Tipo:** Menor Preço global. **Objeto:** Contratação de serviço de hospedagem para pacientes e acompanhantes em tratamento pelo TFD (tratamento fora do domicílio) na cidade de Salvador/BA, para manutenção da Secretaria de Saúde do município de João Dourado. **Data de Abertura: DIA 03 (TRÊS) DE MAIO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmjoaodourado/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 18/04/18 – Elton Gomes Carneiro – Pregoeiro.



Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
RESUMO DE CONTRATO

INEX. Nº 009/18 - CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO - Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em Neoropisicologia para atendimento das crianças com necessidades especiais matriculados na Rede de Ensino Escolar Municipal, cadastrados no Centro de Atendimento Especializado – FAE; **CONTRATADA:** Maria Ires Torres Souza, pessoa física, CPF: 142.408.825 91 - Contrato nº 047/2018; Vlr. R\$ 18.000,00; Dot. Orçm.: Unidade Gestora: 02.05.01 – 2066, Elemento de Despesa: 3390.36.00, Fonte de Recursos: 04. Data Ass. 04/04/18; Vig. 09 meses – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de João dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de Maria Ires Torres Souza, em prestação de serviços técnicos especializados em Neoropsicologia para atendimento das crianças com necessidades especiais matriculados na Rede de Ensino Escolar Municipal, cadastrados no Centro de Atendimento Especializado – FAE. Valor global da contratação R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ora ratificado. João dourado/BA, 04 de abril de 2018. Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2285, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE ABRIL DE 2018 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de Abril de 2018 (sábado) – Tiradentes;

CONSIDERANDO que a feira livre, realizada tradicionalmente todos os sábados no município de João Dourado – Bahia, foi transferida para o dia 20 de Abril de 2018 (sexta-feira), em razão do feriado de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de Abril de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 19 de Abril de 2018.


CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

